



CAO-JÚRI

Edição n. 05/2020

CUIABÁ, 01 de dezembro de 2020.

SUMÁRIO

MANUAL DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS NÚCLEOS DE DEFESA DA VIDA.....	3
NOTÍCIAS – MT.....	3
Sorriso: Pedreiro é denunciado por três crimes contra menina de cinco anos.....	3
Rondonópolis retoma sessões do Tribunal do Júri observando medidas de prevenção à Covid-19.....	4
Tribunal do Júri em Várzea Grande terá início em 19 de outubro.....	4
Comarca de Alto Araguaia retoma sessões de julgamento do Tribunal do Júri.....	4
Comarca de Vera retoma julgamento pelo Tribunal do Júri.....	5
Peixoto de Azevedo realiza 1º júri por videoconferência com réu preso em outro Estado.....	5
Tribunal do Júri tem participação virtual de acusado e testemunhas.....	5
Dupla é condenada por morte de homem e criança em Rondonópolis.....	6
Publicada lei que isenta jurados que atuarem no Tribunal do Júri de taxa de inscrição em concursos públicos.....	6
Júri popular condena réu a 12 anos de reclusão em Rondonópolis.....	7
Condenado a mais de 100 anos de prisão por 12 assassinatos é morto em Cuiabá dois anos após ter sido solto.....	7
Réu é condenado a mais de 48 anos de prisão por matar duas adolescentes a mando de facção criminosa em Várzea Grande.....	7
NOTÍCIAS – outros Estados.....	8
TJES: Ocorre primeiro júri híbrido no Estado do Espírito Santo.....	8
TJMG: Acusada de feminicídio irá a júri popular.....	8
TJSP: 2ª Vara Criminal de Atibaia realiza primeiro Tribunal do Júri híbrido.....	9
TJSP: 1ª Vara Criminal de Avaré realiza sorteio virtual de jurados.....	9
TJSC: Atraso em sessão do júri por conta da Covid-19 não implica prisão domiciliar ao réu.....	9
TJSP reforma decisão de juíza afastada e PMs vão a júri popular.....	10
TJMA: Homem é julgado e condenado duas vezes em júris diferentes.....	10
TJSC: Réu é interrogado por videoconferência na retomada das sessões do júri em Chapecó.....	11
MPRS: Acolhendo pedido do MP, Tribunal do Júri condena responsáveis pela morte de policial militar em Cidreira.....	11
MPPR: Retomada de júris ocorre com adoção de medidas sanitárias rígidas.....	11
MPPR: Tribunal do Júri condena casal pela morte de três filhos recém-nascidos.....	12
TJMG retoma julgamento de recursos e condenação do Tribunal do Júri por tentativa de homicídio contra promotor de Justiça é restabelecida.....	12
TJMG anula decisão do júri que absolveu acusado de matar amante grávida.....	12
TJMG aumenta pena de caso que teve vazamento do sigilo dos votos do Júri.....	13
TJSP condena emissora a indenizar homem acusado de matar enteada.....	13
TJPR: Desaforamento somente pode ocorrer nas hipóteses do artigo 427, CPP.....	13
TJSC: Homem é condenado a 110 anos de reclusão por matar três pessoas de uma mesma família.....	14
MPSC: Condenado a mais de 25 anos por feminicídio em Capinzal, réu deverá indenizar os pais e os filhos da vítima.....	14



BOLETIM INFORMATIVO

MPTO obtém condenação de réu por homicídio em primeiro júri da comarca de Miracema realizado durante a pandemia.....	14
MPMS: Após 11 horas de júri, trio acusado de matar jovem em “tribunal do crime” é condenado em Dourados.....	15
TJDFT: Acusado de matar companheira e ocultar cadáver em bueiro é condenado a 19 anos de prisão	15
TJMA: Tribunal do Júri julga crimes contra a vida em sessão semipresencial.....	16
TJSP: Tribunal confirma júri que condenou réu por atirar ácido no rosto de ex-companheira.....	16
MPSC obtém condenação, no Tribunal do Júri, de oito integrantes de facção criminosa por tentativa de homicídio.....	16
MPMG: Sentenciado a 195 anos por participação na Chacina de Felisburgo é condenado a mais 4 anos e oito meses de prisão por atirar em trabalhador sem-terra.....	17
TJPA: Condenada a 22 anos de prisão por matar companheiro.....	17
TJMS: Assassino de motorista de aplicativo é condenado a 18 anos.....	17
MPMG: Em primeiro júri realizado na comarca de Jaíba, homem é sentenciado a 9 anos de prisão por homicídio qualificado.....	18
TJPA: Ex-PM é condenado a 112 anos por 2 homicídios e 5 tentativas.....	18
TJSP: Júri é anulado por presença de jurada que condenou corréu.....	18
TJMG: PM que matou motorista de Uber deve ser internado e tratado.....	19
MPSE: Acolhendo tese sustentada pelo MP, Tribunal do Júri de Socorro reconhece crime de feminicídio contra mulher transexual.....	19
MPRR: Réus são condenados a mais de vinte anos de prisão por morte de adolescente.....	20
MPGO recorre para cumprimento imediato de pena do Tribunal do Júri conforme a Lei Anticrime.....	20
MPCE: Justiça condena homem a 112 anos de prisão em Ipueiras.....	20
MPMS: Membros do PCC são condenados a mais de 100 anos de prisão.....	21
STJ.....	21
STJ tranca ação porque socos e pontapés, por si sós, não provam intenção de matar.....	21
STJ: No processo penal, prazo para o MP como parte e fiscal da lei é único.....	21
Feminicídio de grávida e provocação ao aborto não geram dupla valoração, diz STJ.....	22
STJ: Sexta Turma restabelece pronúncia por crime de aborto contra dentista acusado de matar namorada grávida.....	22
STJ: Para Quinta Turma, ocultação do corpo de Rubens Paiva é crime instantâneo de efeitos permanentes.....	23
STJ: Médicos acusados de matar criança após remoção de órgãos serão julgados pelo tribunal do júri.	23
Quinta Turma altera entendimento e anula conversão de ofício da prisão em flagrante para preventiva..	24
Dolo eventual de quem dirigiu bêbado deve ser analisado pelo Júri, diz STJ.....	24
STF.....	25
STF: 1ª Turma revoga prisão domiciliar de mulher acusada da prática de abortos.....	25
STF: 1ª Turma mantém decisão de Júri que absolveu réu contra prova dos autos.....	25
Pronúncia de réu não pode ser feita apenas com base em inquérito policial, diz STF.....	25
STF: Moraes retira do plenário virtual ação sobre novo júri diante de absolvição contra as provas.....	26
STF: 1ª Turma nega liberdade a pecuarista acusado de homicídio em disputa por herança no Pará.....	26
Negado pedido de mudança de local do júri de acusado de homicídio na PB.....	27
ARTIGOS.....	27
DOCUMENTOS E DICAS.....	28



MANUAL DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS NÚCLEOS DE DEFESA DA VIDA

O Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso definiu como uma das metas para o quadriênio a Implementação de 8 (oito) Núcleos de Defesa da Vida. Sendo assim, o Centro de Apoio Operacional do Júri (CAO-Júri) e o Núcleo de Defesa da Vida da Capital disponibilizaram no Banco de Peças o **Manual de Atuação Administrativa** com o escopo de auxiliar e conferir o devido suporte aos Membros e servidores, com especial atenção à tramitação dos feitos e às vítimas e/ou familiares das vítimas de crimes e atos infracionais dolosos contra a vida e latrocínio, ressalvada as adaptações de acordo com a realidade local das Comarcas onde serão implementados os Núcleos. [Acesse aqui](#) (CAO Júri > Núcleo de Defesa da Vida > Manual de Atuação).

NOTÍCIAS – MT

➤ [Sorriso: Pedreiro é denunciado por três crimes contra menina de cinco anos](#)

Publicação em 29/09/2020

O pedreiro e catador de reciclados Antônio Ramos Escobar foi denunciado nesta segunda-feira (28) pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso (a 420km de Cuiabá), por estupro de vulnerável, homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver da menina S.V.F.P. O crime aconteceu em 2010, quando a vítima tinha cinco anos de idade. Conforme o promotor de Justiça Luiz Fernando Rossi Pipino, as qualificadoras do homicídio são emprego de meio cruel, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, e visando assegurar a ocultação e impunidade de outro crime (estupro, no caso).

➤ [Rondonópolis retoma sessões do Tribunal do Júri observando medidas de prevenção à Covid-19](#)

Publicação em 29/09/2020

As sessões de julgamento do Tribunal do Júri serão retomadas em outubro na Comarca de Rondonópolis (212 km ao sul de Cuiabá). Os julgamentos estavam suspensos desde o dia



20 de março, devido às medidas tomadas pelo Poder Judiciário de Mato Grosso para conter o avanço do contágio pelo novo coronavírus.

➤ **[Tribunal do Júri em Várzea Grande terá início em 19 de outubro](#)**

Publicação em 05/10/2020

A Comarca de Várzea Grande anuncia a retomada das sessões de julgamento do Tribunal do Júri a partir de 19 de outubro. Foram incluídos na pauta todos os processos de réus presos aptos a julgamento, com isto, até o final de novembro estão previstos 23 julgamentos, cinco só no mês de outubro. De acordo com o juiz da 1ª Vara Criminal Murilo Moura Mesquita, por possuir um espaço amplo, com pé direito alto, será possível realizar as sessões de julgamento de forma presencial no Plenário 1 do Fórum, entretanto o acesso ao local será restrito aos réus, poucos familiares, defensores/advogados, servidores, jurados e magistrado, para evitar aglomeração de pessoas e todas as medidas sanitárias devem ser observada, como aferição de temperatura corporal, distanciamento social, uso de máscaras faciais e higienização constante das mãos.

➤ **[Comarca de Alto Araguaia retoma sessões de julgamento do Tribunal do Júri](#)**

Publicação em 13/10/2020

A Comarca de Alto Araguaia (distante 481 km de Cuiabá) retomou na quinta-feira (08/10) as sessões de julgamento do Tribunal do Júri, suspensas desde o início da pandemia do coronavírus, em março deste ano. O julgamento de dois réus presos na Cadeia Pública do município foi realizado no plenário do Fórum, somente com a presença das pessoas indispensáveis para a realização dos trabalhos, como testemunhas, jurados e a juíza Marina Carlos França, presidente do Tribunal do Júri.

➤ **[Comarca de Vera retoma julgamento pelo Tribunal do Júri](#)**

Publicação em 20/10/2020



A Comarca de Vera (distante 460 km de Cuiabá) realizou na sexta-feira (09/10) a primeira sessão de julgamento do Tribunal do Júri desde o início da pandemia de coronavírus, em março. Depois de 9h30 de duração, o réu Osmar Pereira dos Santos, preso há quase sete meses pelo crime de homicídio tentado, foi condenado. O crime ocorreu em 19 de março deste ano. Em menos de sete meses o réu foi pronunciado e levado Júri. A sentença condenatória foi a imposição de uma pena de 6 anos e 8 meses de reclusão. Osmar Pereira era o único réu preso que aguardava julgamento na Comarca de Vera.

➤ [Peixoto de Azevedo realiza 1º júri por videoconferência com réu preso em outro Estado](#)

Publicação em 20/10/2020

A Comarca de Peixoto de Azevedo realizou nesta quinta-feira (15 de outubro) a primeira sessão plenária do Tribunal do Júri por videoconferência com réu preso no Estado do Paraná (PR). Graças à tecnologia e a inovação empregadas durante o período de pandemia da Covid-19 foi possível dar seguimento ao processo.

➤ [Tribunal do Júri tem participação virtual de acusado e testemunhas](#)

Publicação em 22/10/2020

Acusado de homicídio qualificado, ocorrido em 22 de janeiro de 2011, no município de Peixoto de Azevedo, Marcos Oliveira Silva estava preso no Estado do Paraná e foi absolvido em sessão do Tribunal do Júri realizada na quinta-feira (15), por videoconferência, em Mato Grosso. Em razão da pandemia da Covid-19, o acusado e as testemunhas participaram do julgamento de forma virtual. Apenas o juiz, o promotor de Justiça, a defesa e os jurados participaram da sessão presencialmente.

➤ [Dupla é condenada por morte de homem e criança em Rondonópolis](#)

Publicação em 30/10/2020



Após 21 horas de julgamento, terminou na manhã desta quarta-feira (28) a sessão do Tribunal do Júri em Rondonópolis (a 212km de Cuiabá) que resultou na condenação de dois homens pela morte de um homem e uma criança de um ano de idade. Victor Hugo da Silva Santos e Eduardo Moraes da Silva foram condenados, respectivamente, a 53 anos e quatro meses e a 65 anos de reclusão pelos homicídios qualificados por motivo fútil e recurso que dificultou a defesa das vítimas. Victor Hugo ainda recebeu a pena de 3 anos de reclusão por porte ilegal de arma de fogo. O terceiro réu, Ulisses Henrique dos Santos, foi absolvido pelo Conselho de Sentença.

➤ [Publicada lei que isenta jurados que atuarem no Tribunal do Júri de taxa de inscrição em concursos públicos](#)

Publicação em 30/10/2020

De acordo com a Lei nº. 11.2338/2020, de 28 de outubro de 2020, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Estadual os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos, bem como os jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso.

➤ [Júri popular condena réu a 12 anos de reclusão em Rondonópolis](#)

Publicação em 13/11/2020

Em Rondonópolis, município distante 219 Km de Cuiabá, o Tribunal do Júri condenou o réu Hugleice da Silva a 12 anos e três meses de reclusão pela prática de tentativa de homicídio qualificado contra Mayara Bianca Barbosa Rodrigues. Foram aplicadas as qualificadoras de feminicídio, motivo torpe e utilização de recurso que dificultou a defesa da vítima. O julgamento foi realizado nesta quarta-feira (11). Todas as teses defendidas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso foram acolhidas pelo júri popular.



➤ [Condenado a mais de 100 anos de prisão por 12 assassinatos é morto em Cuiabá dois anos após ter sido solto](#)

Publicação em 10/11/2020

Um criminoso que havia sido condenado a cumprir mais de 100 anos de prisão acusado de envolvimento em 12 assassinatos nos anos 2000, em Cuiabá, foi morto a tiros na noite desse domingo (8), na capital. Aclides Marcelo Gomes, de 41 anos, foi executado por volta de 20h dentro da casa dele no bairro Lixeira. Segundo a Polícia Civil, três homens armados e encapuzados invadiram a residência e mataram Aclides. Eles seriam membros de uma facção criminosa ligada à vítima. Aclides, que tinha o apelido de 'Menino Mau', foi encontrado morto a tiros no banheiro. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi chamado e confirmou que ele já não estava vivo.

➤ [Réu é condenado a mais de 48 anos de prisão por matar duas adolescentes a mando de facção criminosa em Várzea Grande](#)

Publicação em 10/11/2020

Patrick de Oliveira Cabral, conhecido como "Cabralzinho", foi condenado a 48 anos e 10 meses de prisão por duplo homicídio triplamente qualificado, organização criminosa, sequestro e cárcere privado. A sessão do Tribunal Popular começou às 13h30 e se estendeu até às 23h desta sexta-feira (6), em Várzea Grande, região metropolitana de Cuiabá.

NOTÍCIAS – outros Estados

➤ [TJES: Ocorre primeiro júri híbrido no Estado do Espírito Santo](#)

Publicação em 25/09/2020

O primeiro Júri híbrido do Estado, envolvendo réu preso, foi realizado pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapemirim no dia 16 de setembro. Segundo o juiz José Flávio Alcuri., mesmo com as alterações necessárias em razão da pandemia, todos os ritos próprios à realização do Júri foram cumpridos com rigor. “Ao final, houve manifestação expressa das partes, anuindo, com louvor, a realização do Júri de forma híbrida, haja vista o atual contexto que atravessamos, e ressaltando a necessidade de continuidade dos serviços prestados à população pelo Poder Judiciário”, concluiu.

➤ [TJMG: Acusada de feminicídio irá a júri popular](#)

Publicação em 25/09/2020

A 7ª Câmara Criminal do TJMG manteve decisão da Comarca de João Pinheiro que pronunciou uma dona de casa, entre outros crimes, pelo homicídio praticado contra uma grávida, com o objetivo de roubar o bebê. A mulher simulou estar esperando um filho e a motivação do crime seria evitar que a verdade fosse revelada.

➤ [TJSP: 2ª Vara Criminal de Atibaia realiza primeiro Tribunal do Júri híbrido](#)

Publicação em 28/09/2020

Com o retorno gradual das atividades presenciais no TJSP, a 2ª Vara Criminal e do Júri de Atibaia realizou, no último dia 3 de setembro, o primeiro Tribunal do Júri híbrido da comarca. Dentre outras medidas de segurança, o sorteio do corpo de jurados, composto por sete pessoas, foi realizado na área externa do fórum e somente os sorteados aceitos pelas partes puderam entrar no salão, tomando assento na plateia para que o distanciamento necessário fosse observado. Para evitar o compartilhamento de objetos, os



jurados não assinaram a lista de presença ou o termo de votação, sendo tudo certificado pela escrevente de sala. Durante o período de permanência no plenário, todos utilizaram máscaras e tiveram álcool gel à disposição.

➤ [TJSP: 1ª Vara Criminal de Avaré realiza sorteio virtual de jurados](#)

Publicação em 28/09/2020

O sorteio do corpo de jurados foi realizado de forma virtual pela ferramenta Teams, em que as 25 pessoas convocadas, o representante do Ministério Público, o advogado constituído, bem como o magistrado, se reuniram em uma sala virtual (cada qual em sua residência). Somente os sete sorteados aceitos pelas partes compareceram ao salão do Júri. Assim, evitou-se o deslocamento e aglomeração de pessoas que depois seriam dispensadas. No plenário todos utilizaram máscaras e tiveram álcool gel à disposição, bem como mantiveram uma distância segura.

➤ [TJSC: Atraso em sessão do júri por conta da Covid-19 não implica prisão domiciliar ao réu](#)

Publicação em 29/09/2020

Preso em flagrante pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio desde novembro de 2019, na região do Meio-Oeste do Estado, um homem teve o pedido de prisão domiciliar negado pelo TJSC. Para a 4ª Câmara Criminal, em matéria sob a relatoria do desembargador Alexandre d'Ivanenko, a data da sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri somente não foi marcada em razão da pandemia da Covid-19, em observância às recomendações sanitárias emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

➤ [TJSP reforma decisão de juíza afastada e PMs vão a júri popular](#)

Publicação em 02/10/2020

Para a pronúncia, que encerra simples juízo de admissibilidade da acusação, o ordenamento jurídico exige somente o exame da ocorrência do crime e de indícios de sua



autoria, não se demandando aqueles requisitos de certeza necessários à prolação da condenação. As dúvidas, nessa fase processual, resolvem-se contra o réu, e a favor da sociedade. Com esse entendimento, a 16ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo acolheu recurso do Ministério Público e do assistente de acusação para submeter ao Tribunal do Júri dois policiais militares acusados de matar um ex-detento em frente ao prédio da Rota, no centro da capital paulista, em 2010.

➤ [**TJMA: Homem é julgado e condenado duas vezes em júris diferentes**](#)

Publicação em 06/10/2020

A Comarca de Vara Única de Esperantinópolis, no Maranhão, julgou duas vezes um mesmo homem — e o condenou em ambos os casos. As sessões do Tribunal do Júri ocorreram em 25 e 29 de setembro deste ano. No primeiro julgamento, o paciente foi condenado a 16 anos e meio de prisão em regime inicial fechado. Ele é acusado de ter matado um rapaz a tiros. O crime teria ocorrido em janeiro de 2015. No julgamento posterior, o réu foi condenado a 13 anos de prisão, também em regime fechado. O segundo crime teria ocorrido em fevereiro de 2015.

➤ [**TJSC: Réu é interrogado por videoconferência na retomada das sessões do júri em Chapecó**](#)

Publicação em 06/10/2020

Borrifadores de álcool por todo o Salão do Tribunal do Júri. Placas de acrílico na frente dos jurados e da promotora de justiça. Duas pessoas no público. Réu interrogado por videoconferência. Assim foi o cenário do primeiro júri popular realizado na comarca de Chapecó após o início da pandemia, há sete meses.

➤ [**MPRS: Acolhendo pedido do MP, Tribunal do Júri condena responsáveis pela morte de policial militar em Cidreira**](#)

Publicação em 13/10/2020



Cinco homens denunciados pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul foram condenados por homicídio qualificado cometido contra um policial militar e por mais 11 tentativas de homicídios qualificados contra outros policiais militares. Eles também foram sentenciados por duas violações de domicílio qualificadas. Os crimes aconteceram em agosto de 2016, em Cidreira.

➤ [**MPPR: Retomada de júris ocorre com adoção de medidas sanitárias rígidas**](#)

Publicação em 16/10/2020

Serviços judiciais que não estavam sendo plenamente prestados desde meados de março, em função do regime de trabalho remoto adotado como medida preventiva ao contágio pelo coronavírus, voltaram a ser executados a partir do dia 16 de setembro no Paraná, com a retomada gradual das atividades presenciais consideradas imprescindíveis. Os julgamentos pelo Tribunal do Júri de processos que possuem réus presos preventivamente, por tratarem de crimes graves que atingem a sociedade, estão entre esses trabalhos.

➤ [**MPPR: Tribunal do Júri condena casal pela morte de três filhos recém-nascidos**](#)

Publicação em 16/10/2020

O Tribunal do Júri de Salto do Lontra, no Sudoeste do estado, condenou nesta semana um casal denunciado pelo Ministério Público do Paraná pela morte de três filhos recém-nascidos em 2010, 2013 e 2016. A denúncia foi apresentada em janeiro de 2017 pela Promotoria de Justiça da comarca e apontou também o crime de ocultação de cadáver. A mãe foi acusada de executar materialmente os crimes, e o pai, de instigar, ajustar e determinar a prática criminosa, pois ambos não desejavam ter mais filhos.

➤ [**TJMG retoma julgamento de recursos e condenação do Tribunal do Júri por tentativa de homicídio contra promotor de Justiça é restabelecida**](#)

Publicação em 20/10/2020



O Superior Tribunal e Justiça (STJ), por decisão monocrática, deu provimento ao Recurso Especial (REsp) 1.745.056-MG, interposto pela Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, para afastar a decretação de nulidade de julgamento proferido pelo Tribunal do Júri, determinando o processamento dos recursos de apelação interpostos pela defesa e pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

➤ [**TJMG anula decisão do júri que absolveu acusado de matar amante grávida**](#)

Publicação em 20/10/2020

Se a decisão do Conselho de Sentença se mostra imprópria e manifestamente contrária à prova dos autos, deve ocorrer novo julgamento. Com esse entendimento, a 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) anulou a decisão de um júri popular que absolveu um homem acusado de matar a amante grávida.

➤ [**TJMG aumenta pena de caso que teve vazamento do sigilo dos votos do Júri**](#)

Publicação em 27/10/2020

Se desfavoráveis algumas das circunstâncias judiciais, especialmente por estarem presentes mais de uma qualificadora, é cabível o aumento da pena imposta após condenação pelo Tribunal do Júri. Com esse entendimento, a 4ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais aumentou a pena de base de dois réus pela tentativa de homicídio de um promotor de Justiça em Monte Carmelo (MG).

➤ [**TJSP condena emissora a indenizar homem acusado de matar enteada**](#)

Publicação em 27/10/2020

Se o direito à liberdade de informação contrapõe-se ao direito à inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem, conclui-se que este último condiciona o exercício do primeiro, de modo que o direito de informar ou manifestar uma opinião não pode importar abalo e ofensa à dignidade e imagem das pessoas, conforme pondera o artigo 220 da Constituição Federal.



➤ **[TJPR: Desaforamento somente pode ocorrer nas hipóteses do artigo 427, CPP](#)**

Publicação em 27/10/2020

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por unanimidade, negou o pedido de desaforamento do Júri popular de um professor acusado de matar o diretor de uma universidade pública em Cornélio Procopio, destacando que a medida excepcional só pode ser admitida nas hipóteses previstas pelo artigo 427 do Código de Processo Penal (CPP), “não servindo para tal fim meras alegações vagas ou conjecturas, sem qualquer base em fatos concretos”.

➤ **[TJSC: Homem é condenado a 110 anos de reclusão por matar três pessoas de uma mesma família](#)**

Publicação em 27/10/2020

O Tribunal do Júri da comarca de Bom Retiro, em sessão na última quinta-feira (22/10), condenou um homem a 110 anos e oito meses de reclusão por crime de triplo homicídio, com cumprimento da pena em regime inicial fechado. Na sentença, o juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. O fato ocorreu em agosto de 2019, em Alfredo Wagner, e envolveu três pessoas da mesma família. O caso está em segredo de justiça.

➤ **[MPSC: Condenado a mais de 25 anos por feminicídio em Capinzal, réu deverá indenizar os pais e os filhos da vítima](#)**

Publicação em 04/11/2020

Mais de 25 anos de reclusão foi a pena aplicada ao autor de um brutal feminicídio, denunciado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) na Comarca de Capinzal. Além da prisão, o réu deverá indenizar os pais e os filhos da vítima em R\$ 50 mil. A pena foi aplicada em sessão do Tribunal do Júri realizada na Câmara de Vereadores de



Capinzal nesta quinta-feira (29/10), que também condenou o réu por ocultação de cadáver.

➤ [MPTO obtém condenação de réu por homicídio em primeiro júri da comarca de Miracema realizado durante a pandemia](#)

Publicação em 04/11/2020

O julgamento de Júlio César de Sousa Soares, nesta quinta-feira, 29, marcou o retorno das sessões do Tribunal do Júri, paralisadas desde o início da pandemia, e inaugurou o plenário do novo Fórum de Miracema do Tocantins. Júlio César é um dos três acusados pelo homicídio de Marcos André Santos Silva, morto com golpe de arma branca, na cidade de Tocantínia, em março de 2019.

➤ [MPMS: Após 11 horas de júri, trio acusado de matar jovem em “tribunal do crime” é condenado em Dourados](#)

Publicação em 04/11/2020

Após 11 horas de júri, os envolvidos na morte de D. S. de M., de 18 anos, ocorrida em julho de 2018, foram condenados a penas que somam 60 anos de prisão em regime fechado. Por maioria de quatro votos, os jurados entenderam que o crime foi cometido por motivo torpe, porque se acreditava que a vítima era simpatizante de facção criminosa autointitulada “Comando Vermelho”, ou seja, opositora ao “PCC” – Primeiro Comando da Capital. O Conselho de Sentença entendeu ainda que o crime foi cometido mediante dissimulação, pois a vítima foi convidada a um encontro para iniciação na facção “PCC” e, ao chegar ao local, foi rendida, os seus braços e pernas foram amarrados, tendo sido assassinada, sem chances de defesa.

➤ [TJDFT: Acusado de matar companheira e ocultar cadáver em bueiro é condenado a 19 anos de prisão](#)

Publicação em 06/11/2020



Nesta quinta-feira, 5/11, em sessão de julgamento realizada no Tribunal do Júri de Taguatinga, o réu Henrique Farley Carneiro de Almeida foi condenado à pena de 19 anos e seis meses de reclusão por feminicídio e ocultação de cadáver de sua companheira Maria de Jesus Nascimento.

➤ [**TJMA: Tribunal do Júri julga crimes contra a vida em sessão semipresencial**](#)

Publicação em 06/11/2020

O Tribunal do Júri da 4ª Vara de Santa Inês se reúne, a partir desta quarta-feira (4), em sete sessões semipresenciais durante o mês de novembro, para julgamento de processos envolvendo réus que praticaram crimes dolosos contra a vida, que serão submetidos ao veredito do Conselho de Sentença da comunidade.

➤ [**TJSP: Tribunal confirma júri que condenou réu por atirar ácido no rosto de ex-companheira**](#)

Publicação em 10/11/2020

A 2ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve júri que condenou homem que atirou ácido no rosto de ex-companheira. Pela tentativa de homicídio qualificada por motivo torpe, com emprego de meio cruel, mediante recurso que dificultou a defesa da vítima e contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, a pena foi fixada em 20 anos de reclusão, em regime inicial fechado.

➤ [**MPSC obtém condenação, no Tribunal do Júri, de oito integrantes de facção criminosa por tentativa de homicídio**](#)

Publicação em 12/11/2020

O Tribunal do Júri de Joinville condenou oito integrantes de uma facção criminosa por tentativa de homicídio e organização criminosa em sessão realizada nesta terça-feira (10/11). Segundo a denúncia da 22ª Promotoria de Justiça, os oito réus que foram a



juízo de julgamento ontem tentaram matar um jovem na noite de 10 de dezembro de 2018, simplesmente porque o rapaz pertenceria a um grupo rival que atuava no tráfico de drogas.

➤ **[MPMG: Sentenciado a 195 anos por participação na Chacina de Felisburgo é condenado a mais 4 anos e oito meses de prisão por atirar em trabalhador sem-terra](#)**

Publicação em 12/11/2020

Foi condenado a 4 anos e 8 meses de prisão, em regime semi-aberto, o réu C.L.F., por tentativa de homicídio de um trabalhador rural do acampamento Terra Prometida, em Felisburgo (MG). Julgado nessa terça-feira, 10 de novembro, no I Tribunal do Júri da capital, já havia sido condenado, em 2019, a 195 anos e nove meses de prisão, em regime fechado, pelo homicídio de cinco pessoas, tentativa de homicídio de outras 12, por formação de quadrilha e por atear fogo em casas e escola, conforme denunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), no caso conhecido como “Chacina de Felisburgo”, ocorrida em 20 de novembro de 2004, no Vale do Jequitinhonha.

➤ **[TJPA: Condenada a 22 anos de prisão por matar companheiro](#)**

Publicação em 18/11/2020

Jurados do 1º Tribunal do Júri de Belém, após submeter a matéria ao Conselho de Sentença, reconheceram que Cassiane da Silva Pereira, 28 anos, comerciária, cometeu crime de homicídio qualificado que vitimou Flávio Bernardes Leão dos Santos, 21 anos.

➤ **[TJMS: Assassino de motorista de aplicativo é condenado a 18 anos](#)**

Publicação em 18/11/2020

O réu julgado nesta terça-feira (17), na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande, foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e condenado a 15 anos de reclusão pelo homicídio e a três anos de reclusão e 10 dias-multa por porte ilegal de arma de fogo. No total, o assassino de um motorista de aplicativo na Capital foi condenado a 18 anos de



reclusão e 10 dias-multa. Na sentença está registrado que a condenação foi pelo crime de porte ilegal de arma de fogo e homicídio qualificado, por motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima.

➤ [**MPMG: Em primeiro júri realizado na comarca de Jaíba, homem é sentenciado a 9 anos de prisão por homicídio qualificado**](#)

Publicação em 19/11/2020

O primeiro crime julgado foi um homicídio qualificado que aconteceu no dia 8 de dezembro de 2018, em Matias Cardoso, município que integra a comarca recém-instalada. Conforme denúncia do MPMG, naquele dia, o acusado atacou a vítima com duas facadas nas costas por supor um envolvimento dela com sua esposa. A promotora de Justiça Jéssica Lino Campos Passos, responsável pela acusação, defendeu os qualificadores de motivo torpe e emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima.

➤ [**TJPA: Ex-PM é condenado a 112 anos por 2 homicídios e 5 tentativas**](#)

Publicação em 24/11/2020

Depois de mais de 10 horas de julgamento, sete jurados votam pela condenação de Oscar Ferreira Alves Filho, 49 anos, ex-policial e atualmente comerciário, acusado de homicídio qualificado contra Rodrigo Lopes da Silva, 20 anos, estudante universitário, e Marcos Roberto Rodrigues dos Santos, 28 anos, mecânico e pai de uma criança. Os jurados também votaram pela condenação do réu pelo crime de homicídio tentado contra as vítimas Gleidyson dos Santos Avelar, Mário Wellington de Moraes, Cleyson Rocha dos Anjos, Ana Paula Siqueira do Nascimento, e Romeu Menezes de Azevedo, todos com idades entre 17 e 23 anos.

➤ [**TJSP: Júri é anulado por presença de jurada que condenou corréu**](#)

Publicação em 24/11/2020



Se do Conselho de Sentença participar um único jurado impedido, suspeito ou com relação de incompatibilidade com outro jurado, o julgamento será nulo. Com esse entendimento, a 12ª Câmara de Direito Criminal do TJSP anulou o júri que condenou um homem a 22 anos e 4 meses de prisão por homicídio simples. Por unanimidade, os desembargadores determinaram a realização de um novo julgamento pelo Tribunal do Júri.

➤ [**TJMG: PM que matou motorista de Uber deve ser internado e tratado**](#)

Publicação em 24/11/2020

Um policial militar inativo, acusado de matar um motorista de Uber com 12 tiros, foi absolvido impropriamente pelo Tribunal do Júri da Comarca de Contagem (MG). Esse tipo de absolvição ocorre quando a punição é reconhecida, mas não aplicável, devido à falta de condições da pessoa em analisar seus atos. O homem deve agora cumprir medida de segurança de internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico por pelo menos um ano, e após isso fazer um exame de cessação de periculosidade.

➤ [**MPSE: Acolhendo tese sustentada pelo MP, Tribunal do Júri de Socorro reconhece crime de feminicídio contra mulher transexual**](#)

Publicação em 25/11/2020

Acolhendo tese sustentada pelo Ministério Público de Sergipe (MPSE), o Tribunal de Júri de Nossa Senhora do Socorro reconheceu, por maioria de votos, reconheceu a prática do crime de feminicídio contra a mulher transgênero Milane Spencer, cometido em 2018, e condenou o réu Marcos Paulo dos Santos a 13 (treze) anos de reclusão, em regime fechado, com impossibilidade de substituição por pena restritiva de direitos ou concessão de suspensão condicional da execução da pena.

➤ [**MPRR: Réus são condenados a mais de vinte anos de prisão por morte de adolescente**](#)

Publicação em 25/11/2020



Os jurados acompanharam a tese do MPRR e condenaram os réus por homicídio qualificado, organização criminosa armada e com participação de adolescente, tortura mediante sequestro contra vítima adolescente, ocultação de cadáver e corrupção de menores. Um dos réus foi condenado ainda, por porte ilegal de arma de fogo.

➤ [**MPGO recorre para cumprimento imediato de pena do Tribunal do Júri conforme a Lei Anticrime**](#)

Publicação em 25/11/2020

O Ministério Público de Goiás (MP-GO), por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Anápolis, interpôs recurso de apelação contra declaração incidental de inconstitucionalidade, proferida em sentença do Tribunal do Júri de Anápolis, de dispositivo introduzido pela Lei Federal nº 13.964/2019, a Lei Anticrime, parte final da alínea “e” do inciso I do artigo 492 do Código de Processo Penal. Segundo o promotor de Justiça Eliseu Antônio da Silva Belo, o julgamento do Tribunal do Júri, independentemente até da pena fixada, deve ser executado imediatamente, e não apenas se confirmado em segundo grau, em respeito ao princípio constitucional da soberania dos veredictos.

➤ [**MPCE: Justiça condena homem a 112 anos de prisão em Ipueiras**](#)

Publicação em 25/11/2020

A dez dias de completar três anos, o crime que resultou na morte de uma mãe e seus três filhos no município de Ipueiras teve desfecho nesta terça-feira, com a condenação de Francisco Cloves Camelo, ex-companheiro da vítima e padrasto das crianças, a 112 anos de reclusão. A sentença acolheu tese do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE).

➤ [**MPMS: Membros do PCC são condenados a mais de 100 anos de prisão**](#)

Publicação em 27/11/2020

Após 17 horas de julgamento, os jurados deram o veredicto, acolhendo integralmente as teses do Ministério Público. O grupo foi condenado a penas que, somadas, superam 100



anos de prisão. O caso ocorreu em novembro de 2017, no Município de Dourados, sendo mais um relacionado à guerra das facções criminosas com a prática do “Tribunal do crime”. Consta nos autos que os denunciados integram a organização criminosa “Primeiro Comando da Capital” (PCC), enquanto a vítima fazia parte da facção rival denominada “Oposição”.

STJ

➤ [STJ tranca ação porque socos e pontapés, por si sós, não provam intenção de matar](#)

Publicação em 25/09/2020

A conduta de desferir socos e pontapés em outra pessoa não é suficiente para indicar, por si só, a existência de animus necandi — intenção de matar — necessária para estabelecer justa causa para a ação penal do crime de homicídio qualificado. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça trançou ação penal contra réus que agrediram duas vítimas — uma delas morreu decorrente dos ferimentos, dois dias depois.

➤ [STJ: No processo penal, prazo para o MP como parte e fiscal da lei é único](#)

Publicação em 02/10/2020

Mesmo quando atua concomitantemente como fiscal da lei (custos legis) e titular da ação penal, o prazo para o Ministério Público é único. Com esse entendimento, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acompanhou o voto do ministro Reynaldo Soares da Fonseca e considerou intempestivo um recurso especial interposto pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) fora do prazo de 15 dias previsto no Código de Processo Penal (CPP).

No caso analisado pelos ministros, o MPDFT recorreu pedindo a anulação de acórdão que reconheceu a conduta culposa em homicídio e afastou a competência do tribunal do júri.



➤ [Feminicídio de grávida e provocação ao aborto não geram dupla valoração, diz STJ](#)

Publicação em 06/10/2020

A imputação simultânea do crime de aborto e da qualificadora de feminicídio praticado contra mulher grávida em crime de homicídio não gera dupla valoração e, portanto, é plenamente possível. Isso porque as hipóteses tutelam bens jurídicos distintos.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento a recurso especial do Ministério Público do Rio de Janeiro para manter a pronúncia com a majorante a um réu acusado pela morte da ex-namorada, que estava grávida de um filho seu.

➤ [STJ: Sexta Turma restabelece pronúncia por crime de aborto contra dentista acusado de matar namorada grávida](#)

Publicação em 08/10/2020

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso especial do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) para reformar acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que, em razão de suposta ocorrência de bis in idem, havia afastado da pronúncia a imputação do crime de aborto a um dentista acusado de ter matado a ex-namorada, que estava grávida na época do crime.

➤ [STJ: Para Quinta Turma, ocultação do corpo de Rubens Paiva é crime instantâneo de efeitos permanentes](#)

Publicação em 09/10/2020

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu embargos de declaração do Ministério Público Federal (MPF) para reconhecer que a ocultação do cadáver do deputado federal Rubens Beyrodt Paiva, morto em 1971, é crime instantâneo de efeitos permanentes.



No entanto, os ministros não atenderam o pedido do MPF para manter o processo contra os militares denunciados pelo homicídio, pois, mesmo que se encontrasse o corpo do deputado, o crime estaria prescrito. Em setembro de 2019, com fundamento na Lei de Anistia, o colegiado trancou a ação penal contra os denunciados pela prática de homicídio, ocultação de cadáver, fraude processual e quadrilha armada.

➤ [STJ: Médicos acusados de matar criança após remoção de órgãos serão julgados pelo tribunal do júri](#)

Publicação em 09/10/2020

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ribeiro Dantas manteve acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que declarou a nulidade da condenação de cinco médicos pelo crime de remoção de órgãos seguida de morte, para que eles sejam julgados pelo tribunal do júri por crime doloso contra a vida.

Segundo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em abril de 2000, os médicos removeram os órgãos de uma criança de dez anos para transplante, causando a sua morte. A criança foi atendida pelos médicos após sofrer traumatismo craniano em uma queda acidental no prédio onde morava, em Poços de Caldas (MG).

➤ [Quinta Turma altera entendimento e anula conversão de ofício da prisão em flagrante para preventiva](#)

Publicação em 22/10/2020

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, em virtude da entrada em vigor da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), não é mais admissível a conversão de ofício – isto é, sem requerimento – da prisão em flagrante em preventiva. A fixação da tese altera o entendimento do colegiado sobre o assunto.



No habeas corpus analisado pela turma, sob relatoria do ministro Ribeiro Dantas, a Defensoria Pública de Goiás (DPGO) sustentou que a conversão ou a decretação de prisão preventiva pelo juiz, sem prévio requerimento do Ministério Público ou representação da autoridade policial, seja durante o curso da investigação ou da ação penal, viola o sistema acusatório e os preceitos trazidos pela nova lei ao alterar os artigos 310 e 311 do Código de Processo Penal (CPP).

➤ [Dolo eventual de quem dirigiu bêbado deve ser analisado pelo Júri, diz STJ](#)

Publicação em 24/11/2020

As sentenças de desclassificação e absolvição sumária exigem um grau de certeza jurídica que, quando não atingindo, abre caminho para a justa causa para o Júri, com a pronúncia do acusado. Havendo dúvida, a tese de dolo eventual do motorista que cometeu crime enquanto bêbado deve ser analisada pelos jurados.

Com esse entendimento e por maioria apertada de votos, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial do Ministério Público para manter a pronúncia de um motorista que é acusado de atropelar três ciclistas.

STF

➤ [STF: 1ª Turma revoga prisão domiciliar de mulher acusada da prática de abortos](#)

Publicação em 29/09/2020

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) revogou a prisão domiciliar de uma profissional da área de enfermagem que responde pela prática de abortos. O Habeas Corpus (HC) 185372 foi impetrado contra decisão de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que havia negado pedido semelhante. Por unanimidade, os ministros



entenderam que, embora a ordem de prisão estivesse bem fundamentada, o excesso de prazo configura constrangimento ilegal.

➤ **[STF: 1ª Turma mantém decisão de Júri que absolveu réu contra prova dos autos](#)**

Publicação em 29/09/2020

A Primeira Turma do STF decidiu que não é possível ao Ministério Público recorrer de decisão do Tribunal do Júri que absolveu réu com base em quesito absolutório genérico. A decisão fundamentou-se na soberania dos vereditos, assegurada na Constituição Federal.

➤ **[Pronúncia de réu não pode ser feita apenas com base em inquérito policial, diz STF](#)**

Publicação em 16/10/2020

É impossível admitir a possibilidade de prolação de decisão de pronúncia com base exclusivamente em informação produzida na fase de inquérito policial ou de procedimento de investigação criminal. Caso isso aconteça, configura violação do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Com esse entendimento, a 2ª Turma do STF concedeu Habeas Corpus para arquivar processo-crime por homicídio qualificado e revogar as prisões preventivas contra dois réus. Nesse julgamento, a Turma também considerou inadmissível a pronúncia do réu (decisão que submete o réu ao júri popular) com base no critério *in dubio pro societate*.

Leia o acórdão divulgado pelo ministro Celso de Mello, em HC de sua relatoria:

[- Acórdão do HC 180144.](#)

➤ **[STF: Moraes retira do plenário virtual ação sobre novo júri diante de absolvição contra as provas](#)**

Publicação em 20/10/2020



Pedido de destaque do ministro Alexandre de Moraes retirou do plenário virtual julgamento sobre possibilidade de tribunal determinar novo júri de réu absolvido contra as provas dos autos. Agora o caso será avaliado presencialmente pelos ministros, que estão realizando as sessões das turmas e do plenário por videoconferência.

➤ [STF: 1ª Turma nega liberdade a pecuarista acusado de homicídio em disputa por herança no Pará](#)

Publicação em 28/10/2020

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou Habeas Corpus (HC 164627) em que o pecuarista V.H., acusado de matar a concubina de seu falecido irmão e o pai dela, em Novo Progresso (PA), pedia para permanecer em liberdade. Por maioria, os ministros avaliaram a gravidade do crime e mantiveram o decreto de prisão preventiva para a garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. Com a decisão, foi cassada a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio em março de 2019.

➤ [Negado pedido de mudança de local do júri de acusado de homicídio na PB](#)

Publicação em 06/11/2020

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, negou seguimento (rejeitou) ao Habeas Corpus 193.496, em que a defesa de Humberto Suassuna, denunciado pelo homicídio de Francisco Alvibar de Mesquita em Catolé do Rocha (PB), em 2011, pedia para que ele fosse julgado pelo Tribunal de Júri de João Pessoa (PB).

ARTIGOS

- [Deve ser quesitado o erro culposo na discriminante putativa no júri?](#)
- [A cláusula de imprescindibilidade e o adiamento da sessão plenária](#)
- [O STF e o veredicto absolutório pelo Tribunal do Júri](#)

- [STF, Salve Vidas!](#)
- [A porta da impunidade \(ou do descontrole\) no Tribunal do Júri](#)
- [A inconveniência da decisão que impede recurso da decisão absolutória injusta do Tribunal do Júri](#)
- [O Tribunal do Júri](#)
- [Abordagem conceitual e tipológica do feminicídio](#)
- [Irrecorribilidade contra veredictos absolutórios](#)
- [O avanço garantista sobre o Tribunal do Júri](#)
- [Transferência de culpa](#)
- [Imprescritibilidade dos crimes contra a vida](#)
- [Legítima Defesa da Honra e Tribunal Júri](#)

DOCUMENTOS E DICAS

- **IV Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri**

O IV Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri ocorreu nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, promoção do Conselho Nacional do Ministério Público com apoio da Confraria do Júri. Pela primeira vez, o encontro teve transmissão on-line, a partir do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

[Clique aqui para acessar as palestras.](#)

- **1º Simpósio do MPPE sobre os Direitos das Vítimas Criminais**

O 1º Simpósio do MPPE sobre os Direitos das Vítimas Criminais encerrou, nesta sexta-feira (27), com diversas contribuições para renovar o olhar do Ministério Público brasileiro e do Poder Judiciário sobre a vítima sobre como estabelecer a verdadeira e necessária proteção



a ela. Com os diversos pontos de vista e enriquecimentos argumentativos expostos pelos palestrantes convidados, membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) reuniram propostas em um documento denominado Carta do Recife, que será levada ao II Congresso Nacional sobre Direito das Vítimas Criminais, realizado pela Associação Nacional do Ministério Público (Conamp). A carta contém proposta de Emenda à Constituição Federal, além de proposições na atuação extrajudicial, serviços de atendimento e atuação processual do Ministério Público, que favoreçam a proteção e protagonismo da vítima criminal. Mais informações [AQUI](#).

➤ Manual do Júri

Foi lançada a 5ª edição da obra “Manual do Júri” de autoria do procurador-geral de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros. O autor trabalhou muito para deixar essa obra ainda mais completa que as quatro edições anteriores. Como ele pontua em vídeo de divulgação ([clique aqui](#)), este trabalho detalha a História do Júri, possui diversas citações de doutrinadores, jurisprudência do STF, STJ e principais controvérsias do Júri. [Vale a pena conferir!](#)

➤ Onde mora a Impunidade (Instituto Sou da Paz)

Acesse [AQUI](#) a Edição 2020. Edições anteriores também disponíveis no [Portal CAO-Júri](#).